

Por Camilla Barbosa Pessoa de Melo, Natália Barbosa Pessoa de Melo da Fonte e Rafaella Barbosa Pessoa de Melo Menezes, sócias do BPM Advocacia



No Brasil, o seguro de automóvel é amplamente aceito e valorizado. Muitos o consideram essencial, afinal, um carro pode ser roubado ou sofrer um sinistro a qualquer momento. Mas o mesmo raciocínio não se aplica à proteção da própria vida, da família e da capacidade de trabalho. Isso revela uma distorção preocupante na percepção de risco da sociedade.

O seguro não deve ser visto apenas como um mecanismo de proteção patrimonial, mas como um instrumento essencial de segurança financeira e social. Em especial, os **seguros de vida, invalidez e educacional** deveriam ser considerados prioridades para qualquer pessoa, sobretudo para autônomos e chefes de família.

### **A Ilusão do "Isso Nunca Vai Acontecer Comigo"**

O comportamento de muitos brasileiros em relação ao seguro revela um padrão: há a tendência de proteger bens tangíveis e de maior valor aparente, como automóveis e imóveis, enquanto riscos **mais graves e reais**, como a incapacidade de gerar renda ou o impacto financeiro de uma morte inesperada, são ignorados.

De acordo com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg)[\[1\]](#), o setor de seguros no Brasil cresce ano após ano, mas a penetração do seguro de vida e previdência privada ainda é baixa em relação a outros países. O impacto disso? Famílias vulneráveis a imprevistos financeiros e

profissionais autônomos expostos à incerteza.

### **Seguro de Vida: Proteção Financeira para Quem Fica**

O seguro de vida é muito mais do que um benefício pós-morte. Ele pode ser estruturado para oferecer cobertura em vida, incluindo **doenças graves, invalidez permanente e assistência financeira para familiares**. Em países desenvolvidos, esse tipo de seguro faz parte do planejamento financeiro básico de qualquer pessoa, enquanto no Brasil ainda é visto como um "luxo" ou uma "despesa desnecessária".

A verdade é que ninguém gosta de pensar na própria morte ou em possíveis incapacidades, mas ignorar esses riscos não os elimina. A pandemia de COVID-19 foi um exemplo recente e contundente de como a falta de planejamento pode impactar famílias inteiras.

### **Seguro Educacional: Garantindo o Futuro dos Filhos**

O seguro educacional ainda é pouco difundido no Brasil, mas sua relevância é inquestionável. Para famílias que investem na educação dos filhos, seja em escolas particulares ou universidades, a perda do provedor financeiro pode significar a interrupção dos estudos e a perda de oportunidades.

Esse tipo de seguro garante que, em caso de falecimento ou invalidez do responsável financeiro, as mensalidades escolares ou universitárias continuarão sendo pagas, permitindo que os dependentes completem sua formação sem grandes impactos.

### **Seguro para Profissionais Autônomos: Protegendo a Fonte de Renda**

Para quem trabalha como autônomo ou possui um pequeno negócio, um acidente ou uma doença pode interromper totalmente sua capacidade de gerar renda. Ao contrário dos trabalhadores com carteira assinada, que contam com benefícios como auxílio-doença, o profissional liberal **precisa criar sua própria rede de proteção**.

O seguro de renda por invalidez temporária ou permanente pode ser a diferença entre manter um padrão de vida digno ou enfrentar dificuldades financeiras extremas.

### **O Papel do Seguro na Proteção Coletiva**

Um estudo técnico da Superintendência de Seguros Privados (Susep) aponta que a lacuna de proteção ante os impactos das enchentes no Rio Grande do Sul chegou a 93%, ou seja, somente **7% das perdas econômicas estavam seguradas**. Isso posiciona o Brasil entre os países com maior déficit, ao lado da China e da Índia, segundo a CNseg. Esse dado evidencia nossa incapacidade como sociedade em gerir riscos de maneira eficaz.

Os produtos do mercado segurador são instrumentos cruciais no processo de mitigação e adaptação aos riscos do clima. É urgente garantir que a proteção chegue à população não segurada, seja por novas soluções ou por políticas públicas. Quanto mais desenvolvida a sociedade se torna, mais a gestão de riscos é necessária. E o seguro, quando modelado e precificado corretamente, possibilita a proteção do futuro de pessoas e patrimônios, contribuindo para o crescimento e bem-estar coletivo.

O mutualismo é um dos princípios básicos do seguro. Todos os participantes contribuem com uma fração do bem seguro para uma seguradora, para que quando ocorra um sinistro a indenização seja paga unicamente a quem precisa. É o princípio de **"um por todos e todos por um"**, diretamente ligado à cidadania e à coletividade.

Quando a rede de proteção da sociedade funciona efetivamente, como deveria ter ocorrido na tragédia do Rio Grande do Sul, o prêmio recebido e investido pelo setor de seguros e resseguros gera uma poupança que garante, de forma célere, o pagamento de sinistro a quem de fato precisa.

Sem necessitarmos de doações privadas ou recursos extraordinários do poder público. É o puro conceito de solvência a serviço da sociedade.

## **Conclusão**

Para lidarmos com ambientes mais arriscados, precisamos ampliar a participação do seguro na cesta de consumo dos brasileiros. O desafio é mobilizar a população por meio da educação e de uma comunicação efetiva. Do contrário, permaneceremos atrasados e vulneráveis.

---

### **Camilla Barbosa Pessoa de Melo**

É sócia do Barbosa Pessoa de Melo Advocacia. Pós-Graduada em Regulação de Seguros, Saúde Suplementar e Finanças (ENS). Bacharelada em Direito pela Centro Universitário AESO - Barros Melo (UNIAESO) em 2010. Pós-graduada em Direito Público (Faculdade Estácio); MBA em Contratos de Seguros e Inovação (ENS); Curso de Extensão de Direito do Seguro e Resseguro (FGV). Mediadora Humanista habilitada pelo MEDIAH (Centro de Mediação Humanista). Integrante da Comissão de Direito Securitário da OAB/PE de 2018 até 2021. Integrante da Comissão de Seguros e Resseguros da OAB/SP desde 2023. Membro da AIDA e da “Sou Segura” desde 2020.

E-mail: [camilla@barbosapessoademelo.adv.br](mailto:camilla@barbosapessoademelo.adv.br)

### **Natália Barbosa Pessoa de Melo da Fonte**

É sócia do Barbosa Pessoa de Melo Advocacia. Pós-Graduada em Regulação de Seguros, Saúde Suplementar e Finanças (ENS). Bacharelada em Direito pela Centro Universitário AESO - Barros Melo (UNIAESO) em 2010. Pós-graduada em Direito Público (Faculdade Estácio); LLM Direito Corporativo em Gestão Empresarial (2012 - 2013); MBA em Contratos de Seguros e Inovação (ENS). Mediadora Humanista habilitada pelo MEDIAH (Centro de Mediação Humanista). Integrante da Comissão de Direito Securitário da OAB/PE de 2018 até 2021. Membro da AIDA desde 2020 e da “Sou Segura” desde 2023.

E-mail: [natallia@barbosapessoademelo.adv.br](mailto:natallia@barbosapessoademelo.adv.br)

### **Rafaella Barbosa Pessoa de Melo Menezes**

É sócia do Barbosa Pessoa de Melo Advocacia e do João Barbosa Advogados Associados desde 2002, responsável pela Coordenação Jurídica do Contencioso de Massa. Formada em Direito pelo Centro Universitário AESO - Barros Melo (UNIAESO), com aperfeiçoamento em mediação empresarial na ALGI, possui ampla experiência em direito securitário, atuando com clientes dos setores de automóveis, vida, residencial, DPVAT, entre outros. Membro da AIDA desde 2020 e da “Sou Segura” desde 2023.

E-mail: [rafaella@barbosapessoademelo.adv.br](mailto:rafaella@barbosapessoademelo.adv.br)

## **Fontes:**

<https://cnseg.org.br/noticias/setor-segurador-crescera-acima-de-10-em-2025>

<https://revistaapolice.com.br/2025/01/millennials-buscam-seguro-de-vida-mais-cedo-do-que-a-geracao-x/>

<https://cnseg.org.br/conteudos/seguros-pra-gente>

05.02.2025